

INDICAÇÃO Nº 001/2021		DATA: 7/04/2021
AUTOR:	VEREADOR: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA	
ASSUNTO:	INDICA A REMOÇÃO E ACOMODAÇÃO DOS VENDEDORES/FEIRANTES, QUE VENDEM SEUS PRODUTOS NA FRENTE DO SERINGAL, RUA DO GM3.	

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que abaixo subscreve, vem com o devido respeito e acatamento, perante a Mesa Diretora e ao Plenário da Câmara Municipal de Coari, nos termos do Regimento Interno da Casa, pedir o envio desta, a Excelentíssima senhora Prefeita Interina do Município de Coari, **INDICANDO E SUGERINDO** da necessidade de construir outro local, a fim de acomodar as pessoas que hoje vendem seus produtos no trecho, conhecido como seringal, e que neste momento não oferece nenhuma condição para a prática do comércio ali desenvolvido.

IUSTIFICATIVA:

Trata-se da Assistência às famílias, que hoje sobrevivem comercializando seus produtos agrícolas e frutas no local conhecido como seringal, na via pública que dá acesso ao GM3.

A maneira honesta de ganhar a vida daqueles cidadãos, faz com que o Poder Público estenda sua mão e os ajude administrativamente, escolhendo um outro local, capaz de acolher essas famílias, e assim possam trabalhar com a dignidade que lhe é devida.

Diante da informação que temos, de que a Prefeitura pretende transferir essas pessoas para outro local, com o mínimo de estrutura e saneamento, é que vimos **INDICAR** tais providências urgentes, tendo em vista, o sofrimento a que estão diariamente submetidos e pela exposição excessiva ao sol e às chuvas.

Por outro lado, ao município compete, “fazer tudo o que diz respeito ao seu peculiar interesse e **bem estar de sua população**”

Contudo, resta evidente, que é necessária uma ação rápida e planejada do Governo Municipal, com o objetivo de oferecer condição logística para esses vendedores, que labutam no dia a dia para o seu próprio sustento e de sua família.

Ciente do acolhimento da presente **INDICAÇÃO**, por parte da Administração Municipal, e certo do dever cumprido, enquanto representante do povo de Coari, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, em 7 de abril de 2021.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
vereador.